

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, cidadania, transparência!

ATO DE RENÚNCIA DE PRAZO REGIMENTAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 E VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2021 – Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021.

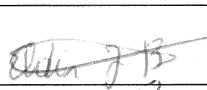
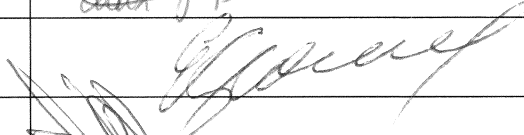
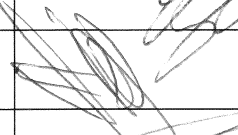
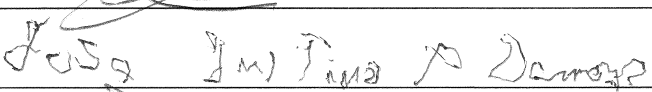
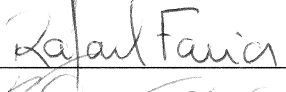
Autoria: Prefeita

Considerando a importância da matéria e considerando as disposições regimentais quanto à antecedência mínima exigida para a convocação de reunião extraordinária para a inclusão em pauta, para a apresentação e votação de proposições e para a publicação de pareceres das Comissões Permanentes, que visam proteger o Edil de apreciação de matérias sobre as quais não possua prévio conhecimento;

Considerando, ainda, a urgência da abertura do crédito especial para garantir a concessão do benefício decorrente de saldo remanescente da Lei Audir Blanc,

Os Vereadores abaixo-assinados renunciam ao direito de antecedência de que tratam os arts. 11, 67 e 110 do Regimento Interno e, também, ao direito de apresentar emendas à **Emenda Modificativa nº 01 e ao Vencido do Projeto de Lei nº 47/2021**.

Pedro Leopoldo, 18 de outubro de 2021.

Vereador	Assinatura
Eldir José Batista	
Evaldo Geraldo do Carmo	
Frederico Henrique Cota Alves	
Guilherme de Lima Braga	
José Justino Pires Damaso	
Leonardo Pereira Ribeiro	
Matheus Utsch de Oliveira	
Mauro Júnior Lopes Francisco	
Rafael Vieira Faria	
Warlen Alves da Silva	